



EDITAL Nº 013 / 2013

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria nº 006, de 01 de janeiro de 2013, do Prefeito do Município de Garanhuns, conferidas pela Lei Nº 3445/2006, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições relativas à realização de Concurso Público de provas e títulos, circunscrito às condições especificadas neste Edital, destinado à seleção de candidatos para o cargo de Professor de Ensino Superior, tendo em vista as necessidades apresentadas pelas Unidades Acadêmicas solicitantes constantes nos Anexos deste Edital.

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva selecionar candidatos para o cargo de Professor, desta Autarquia, em consonância com a Resolução deste instrumento, observados os requisitos correspondentes, bem como outros que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do presente Concurso, segundo as necessidades da Instituição e observada à ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados.

1.2 A lotação, Núcleo / Disciplina(s) / Vaga / Requisito(s) Mínimo(s) / Pontos e outras exigências estão discriminadas no Anexo deste Edital e Resolução 014/2013.

1.3 Informações referentes ao Concurso Público, tais como: normas, editais de retificação e/ou aditivos, validação de inscrições, bancas, resultados de julgamentos de recursos, listas de pontos, resultados das provas, homologação de resultados, ou ainda data, horário e local de realização das provas, constituindo-se em um cronograma, serão amplamente divulgadas no endereço **www.cespa.com.br**.

1.4 É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A OBTENÇÃO, CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DESSAS INFORMAÇÕES.

1.5 Havendo expressa vontade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da AESGA - CESPÁ de Concurso Público para docente juntamente com a Presidente da AESGA, o período de inscrição do presente edital poderá ser prorrogado, sendo aditado ao edital para informar o novo período de inscrição e calendário.

1.6 As normas complementares ao concurso, que fazem parte integrante deste edital para todos os fins de direito, conforme a Resolução nº 014/2013, encontrar-se-ão disponíveis no site do CESPÁ, www.cespa.com.br.

1.7 As provas do concurso serão realizadas nas dependências da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, na sala a ser divulgada no site 24 horas antes da realização das provas e/ou sorteio dos pontos.

1.8 A Banca Examinadora para concurso será constituída de 03 (três) membros podendo ser professores efetivos da AESGA ou convidados, de acordo Art. 5º e 6º conforme consta na Resolução nº 014/2013.

1.9 Os turnos dos cursos das faculdades integrantes da AESGA funcionam nos períodos matutino, vespertino e noturno a depender do curso, sendo definido pela unidade acadêmica a qual o(s) turno(s) o professor ficará vinculado, podendo esse turno ser alterado a depender da necessidade da instituição.

1.10 As atribuições do professor, de acordo com a Lei n 3544/2007; são:

I. Respeitar a legislação, os Estatutos e o Regimento Geral da Mantenedora e demais documentos institucionais;

II. Ministras aulas de acordo com o programa aprovado pelo Conselho de Curso, prestando em

tempo hábil as informações para registro da vida acadêmica do aluno, bem como prestar assistência aos estudantes, promovendo e incentivando sua integração na vida escolar, através das atividades didáticas e outros meios adequados, bem como orientar Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC;

III. Exercer ação disciplinar na área de competência;

IV. Apresentar relatório de atividades à Faculdade e aos cursos em que lecionou ou tenha lecionado, quando solicitado pelos respectivos Conselhos;

V. Comparecer às reuniões a que for convocado;

VI. Desempenhar os encargos e comissões que lhe forem atribuídos pelos órgãos ou autoridades universitárias;

VII. Apresentar, para aprovação dos Conselhos dos cursos em que atuar, sugestões de programa(s) da(s) disciplina(s) que ministrar, sob forma de plano de ensino;

VIII. Dedicar-se à pesquisa científica, à extensão e à realização de estudos na área de sua especialidade;

IX. Representar seus pares em comissões e colegiados, quando para tal for indicado.

1.11 São atividades próprias do docente de nível superior aquelas pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, assim como as inerentes ao exercício das funções de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

1.12 A remuneração vigente para o cargo de Professor de Ensino Superior será em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas mensais, sendo a hora aula compatível com a sua especialização. Sendo a hora aula de especialista R\$ 20,12 (vinte reais e doze centavos), mestre R\$ 24,24 (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) e doutor R\$ 27,97 (vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

2.0 INSCRIÇÕES: PERÍODO E CONDIÇÕES

2.1 Cronograma

	DATA	DESCRIÇÃO
AESGA	19/09/2013	Publicação de edital
	20/09/2013	Início das inscrições
	20/10/2013	Término das inscrições
	23 a 25/10/2013	Entrega do Memorial
	28/10/2013	Sorteio do Ponto
	28/10/2013	Aplicação da prova ESCRITA
	23/11/2013	Sorteio do ponto (24 horas)
	24/11/2013	Aplicação da prova PRÁTICA

Obs.: Horário de funcionamento das 9:00 às 17:00 horas

2.2 As inscrições no concurso de que trata o presente Edital deverão ser feitas no site do CESP – www.cespa.com.br, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição – cujo teor das informações é de inteira responsabilidade do candidato, o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) através de boleto bancário será encaminhado até 48 horas do ato da inscrição através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição; ficando o candidato inscrito após a confirmação bancária e homologação da inscrição.

2.3 Não serão exigidos documentos comprobatórios do candidato para fins de inscrição, entretanto, qualquer declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-lhe, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79.

2.4 Inexatidão e/ou incorreção das informações prestadas pelo candidato, no decorrer do processo, determinarão de imediato o CANCELAMENTO de sua inscrição e a ANULAÇÃO de todos os atos antecedentes e/ou decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, ainda, sujeito às penalidades previstas em lei.

2.5 O documento oficial de identidade a ser utilizado pelo candidato durante todo o concurso deverá atender simultaneamente as seguintes exigências:

- a) Conter impressão digital do portador;
- b) Apresentar **fotografia recente**, que permita identificar claramente o portador;
- c) Estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; e
- d) Estar no prazo de validade, se for o caso.

2.6 São documentos de identidade aceitos: carteiras expedidas por Comandos Militares, por Secretarias de Segurança Pública e por Corpos de Bombeiros Militares; Passaporte; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade, na forma da Lei.

2.7 A inscrição no Concurso não será validada sem o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, enviado para o e-mail do candidato no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

2.7.1. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.

2.7.2. O pagamento da taxa de inscrição só terá validade se efetuado até o prazo de vencimento do boleto bancário enviado pelo *CESPA*.

2.7.3. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7.4. Não haverá isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

2.7.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.7.6. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

2.8 Cada candidato, no ato da apresentação do pedido de inscrição, fará sua opção por uma única Área de Conhecimento vinculada a uma unidade Acadêmica indicado no Anexo deste Edital.

2.9 As inscrições serão validadas mediante o pagamento da taxa de inscrição.

2.10 A inscrição do candidato no presente Concurso implica no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das normas internas da AESGA relativas ao Concurso Público Docente, além das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no *site* do concurso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.0 DAS PROVAS

3.1 O concurso constará das seguintes provas a serem realizadas nesta ordem:

PRIMEIRA ETAPA - Prova escrita de **caráter eliminatório e classificatório**;

SEGUNDA ETAPA - Prova Desempenho Didático de **caráter eliminatório e classificatório** (que poderá ser gravada para efeito de registro);

TERCEIRA ETAPA - Apresentação de memorial e Prova de títulos de **caráter classificatório**.

3.2 Será sumariamente excluído do concurso o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer uma das provas;
- b) Não apresentar, quando solicitado, documento de identidade conforme item 2.6 deste edital;
- c) Não cumprir os horários estabelecidos para a realização das provas ou do sorteio de ponto;
- d) Obter nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita; ou
- e) Obter média final inferior a 7,0 (sete).

3.3 A prova escrita e a prova desempenho didático versarão sobre assunto sorteado dentre uma relação de 10 (dez) pontos em anexo abrangendo a matéria em exame.

3.4 Os candidatos só poderão se ausentar do ambiente da prova escrita, após decorridas 2 (duas) horas do seu início;

3.5 A primeira hora do tempo global destinado à prova escrita, cuja duração total é de 05 (cinco) horas, é exclusivamente para consulta a material bibliográfico, a critério do candidato, e não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, telefones celulares ou semelhantes no intuito de preservar-se o silêncio no ambiente. É **terminantemente vedada a utilização de qualquer aparelho eletrônico bem como de material bibliográfico** durante as 04 (quatro) horas restantes destinadas à elaboração do texto da prova escrita.

3.6 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova escrita depois de encerrado o período de consulta de que trata o item 3.5.

3.7 Qualquer material escrito produzido pelo candidato durante a primeira hora de consulta ao material bibliográfico referente à prova escrita, bem como o próprio material bibliográfico consultado, deverá ser guardado pelo candidato ou entregue à Banca Examinadora antes do recebimento do formulário próprio para a realização da prova.

3.8 A prova escrita de cada candidato poderá ter, no máximo, 10 (dez) laudas.

3.9 A escrita da prova deverá ser feita com caneta esferográfica preta ou azul.

3.10 O ponto sorteado para a prova escrita não fará parte do sorteio para a aula pública.

3.11 A prova de Desempenho Didático constará de uma aula de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos, perante a Banca Examinadora que, somente depois da explanação do candidato, fará os questionamentos que julgarem pertinentes;

3.12 A relação dos pontos objeto das provas escrita e didática será colocada à disposição dos candidatos em anexo do presente edital e Resolução nº 014/2013.

3.13 As datas, horários e locais de realização das provas também serão divulgados no *site* do concurso. **É de responsabilidade do candidato a obtenção, ciência e acompanhamento dessas informações.**

3.14 O critério para definição da ordem de apresentação dos candidatos para a aula de desempenho didático será, preferencialmente, a ordem alfabética dos nomes dos candidatos aprovados para cada prova, ou outro definido pela Banca Examinadora com anuência da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da AESGA - CESP A de Concurso Público para docente.

3.15 O critério elencado no item 3.14 não se aplica aos candidatos que tenham interposto recursos procedentes. Neste caso, a Banca Examinadora definirá a ordem de apresentação destes candidatos para a aula de desempenho didático e apresentação do memorial.

3.16 O sorteio do ponto para a aula de desempenho didático será realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da AESGA – CESP A, na presença de cada candidato, aproximadamente 24 (vinte e quatro) horas antes do início do horário determinado de apresentação da sua respectiva aula.

3.17 O candidato que não comparecer ao sorteio será automaticamente eliminado do processo.

3.18 Na prova de desempenho didático, por ser pública, será permitida a presença do público, na condição de ouvinte, **com exceção dos candidatos concorrentes**. Além das presenças dos organizadores, os fiscais, os membros das bancas examinadoras e os representantes: da AESGA, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Câmara de Vereadores de Garanhuns.

3.19 Para efeito de avaliação das provas, serão utilizados instrumentos próprios (BAREMAS), que é parte integrante do presente Edital e encontra-se disponível no *site* da AESGA – www.aesga.edu.br e do CESP A – www.cespa.com.br.

3.20 As notas de cada etapa do processo seletivo ficarão disponíveis para os candidatos no *site* do concurso www.cespa.com.br.

3.21 Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar documento original de identidade que, por lei federal, valham como identidade, a exemplo da carteira nacional de habilitação e o comprovante de inscrição.

4.0 DOS RECURSOS E O ACESSO A INFORMAÇÃO

4.1 O candidato terá direito a recorrer dos resultados das provas, dirigindo-se ao CESP A, por clara e inofismável inobservância das Normas do Concurso, no prazo de até **48 (quarenta e oito)** horas corridas utilizando o modelo em anexo da Resolução, a contar das respectivas datas de divulgação dos mesmos.

4.2 Para efeito de acesso à informação de cunho pessoal referente aos resultados, o candidato terá direito ao espelho da prova, para ajudar a fundamentar os recursos de que trata o artigo anterior, o candidato poderá verificar o seu desempenho através dos critérios de avaliação com as respectivas

notas, nas etapas específicas do concurso descritas na Resolução, diretamente no CESPA.

5.0 ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1 A Apresentação do Memorial deve ser feita junto com a entrega das cópias dos documentos relacionados no edital no item 5.4 na data determinada no cronograma.

5.2 As cópias apresentadas deverão estar ENCADERNADAS EM UM ÚNICO VOLUME (excepcionalmente admitem-se dois volumes), devidamente autenticadas em cartório ou conter o carimbo de “confere com o original”, datado e assinado pelo funcionário autorizado da AESGA, presente no local de provas.

5.3 O texto do memorial deverá ser impresso em 03 (três) vias, descrevendo a trajetória de formação acadêmica e de experiências sócio-profissionais do candidato, considerando as suas perspectivas de atuação na docência do ensino superior, cujas atividades encontram-se especificadas no item 1.9 deste Edital.

5.4 As cópias dos documentos referidas acima deverão estar dispostas na ordem a seguir e entregues a um dos funcionários autorizados pela AESGA, que estará presente no local de provas para proceder à recepção e conferência entre as cópias e os originais na presença do candidato.

a) Modelo de memorial devidamente preenchido e assinado, com os respectivos documentos comprobatórios ordenados na seqüência indicada no BAREMA da Prova de Títulos.

b) Currículo Lattes atualizado, no modelo completo da Plataforma Lattes/CNPq;

c) Documento oficial de identidade, para brasileiros;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF; Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

e) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;

f) Passaporte atualizado, com visto permanente, para estrangeiros;

g) Declaração de proficiência em língua portuguesa, expedida por Instituição credenciada, para estrangeiros;

h) Comprovante de inscrição.

5.5 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

5.6 Os Títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil na forma da Legislação em vigor (Art. 48 da Lei nº 9.394/96 e Resolução nº 01/2001 do CNE/CES) e acompanhados de tradução pública feita por tradutor juramentado.

6.0 REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

6.1 Ter sido aprovado no Concurso Público.

6.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no País, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, o candidato está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

6.3 Ter idade mínima de 18 anos.

6.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante avaliação de Junta Médica designada pela AESGA.

6.5 Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

6.6 Estar em gozo dos direitos políticos.

6.7 Apresentar declaração de bens.

6.8 Apresentar o **Diploma de Graduação** de conformidade as respectivas exigências constantes do Anexo deste Edital.

6.9 Apresentar, como condição mínima em termos de titulação, **Certificado e Histórico Escolar de Curso de Especialização**. O título correspondente deve ser reconhecido conforme prevê a legislação em vigor e observar expressamente as exigências constantes na Resolução.

- 6.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.
- 6.11 Não estar em débito com o erário.
- 6.12 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, de acordo com a legislação em vigor no País.
- 6.13 Não possuir exercício remunerado cumulativo de qualquer outro cargo, emprego, função ou atividade autônoma, exceto aqueles permitidos pela Lei 6.677/1994, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, previsto no artigo 19 da referida Lei.
- 6.14 No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, comprovar fluência na língua portuguesa mediante a apresentação de certificado de proficiência em língua portuguesa.

7.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Havendo relação de proximidade entre membro de Banca e candidato correspondente à mesma Banca, a exemplo de parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção, cônjuge ou companheiro(a), afinidades de uniões anteriores, orientador ou co-orientador acadêmico em nível de pós-graduação, co-autor em trabalho científico, ou quaisquer outras situações assemelhadas, incube ao próprio membro da Banca a responsabilidade por declarar-se impedido, evitando-se quaisquer alegações futuras de suspeição. Os princípios da moralidade e impessoalidade devem estar sempre presentes.
- 7.2 Os resultados finais de todos os candidatos serão entregues e submetidos à Presidência da Autarquia para os procedimentos, homologação e posterior publicação oficial.
- 7.3 Para fins de aprovação e nomeação, somente serão classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada etapa.
- 7.4 Obedecida a ordem de classificação e limitada ao número de vagas supervenientes, os candidatos serão convocados e nomeados para a Núcleo / Disciplina(s) / Vaga / Requisito(s) Mínimo(s) a que concorreram, sem prejuízo de poderem ser designados para lecionar Componentes Curriculares afins, de acordo com o planejamento e as necessidades departamentais, a critério exclusivo desta IES.
- 7.5 Os candidatos aprovados para o cargo de Professor do Ensino Superior serão convocados a assumir quaisquer disciplinas, dentro do Núcleo a que concorre, em quaisquer cursos mantidos pela AESGA, podendo ainda esta distribuição realizar-se em um único turno ou em mais de um turno;
- 7.7 O presente Concurso Público Docente terá validade de 02 (dois) anos, contados da data da publicação dos resultados homologados pela AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA, podendo ser prorrogado por igual período atendendo ao interesse público.
- 7.8 O candidato aprovado, quando convocado, somente poderá afastar-se da Unidade Acadêmica para o qual for nomeado, a qualquer título, inclusive para realizar estudos de Pós-Graduação e/ou outros assemelhados, após um período de três anos de efetivo exercício docente, nos termos do parágrafo 1º do artigo 33º da Lei 8.352/2002.
- 7.9 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax ou correio eletrônico.
- 7.10 Os candidatos poderão requerer diretamente através do protocolo da AESGA, os espelhos das notas de cada etapa do processo seletivo após a divulgação dos resultados finais do concurso, sem ônus para o candidato.
- 7.11 Serão canceladas, em qualquer fase do Concurso, as inscrições que não atendam às exigências deste Edital.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS, 19 de setembro de 2013.

Giane Maria Lira de Oliveira
Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns

ANEXOS

- QUADRO GERAL

NÚCLEO	DISCIPLINA(S)	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO
Contabilidade Pública e Privada	Contabilidade Geral, Análise e Demonstração Financeira, Contabilidade de Custos, Contabilidade Comercial, Orçamento e Contabilidade, Contabilidade Internacional, Contabilidade Gerencial e Controladoria, Contabilidade Pública, Auditoria Contábil.	1	Graduado em Contabilidade com no mínimo Especialização em Contabilidade ou Gestão
Direito Público	Direito Constitucional, Penal, Administrativo, Financeiro, Tributário, Processo Civil, Processo Penal, Processo do Trabalho, Ambiental	1	Graduação em Direito com no mínimo Especialização em Direito
Direito Privado	Introdução ao Estudo do Direito, Civil, Empresarial, Títulos de Crédito, Falências e Trabalho	1	Graduação em Direito com no mínimo Especialização em Direito
Prática Jurídica	Núcleo de Prática Jurídica	1	Graduação em Direito com no mínimo Especialização em Direito, ser inscrito na OAB sem impedimento legal para advogar
Núcleo Básico	Ciência política e TGE, Sociologia Jurídica, Teoria da Argumentação Jurídica, História do Pensamento Jurídico e Filosofia Jurídica	1	Graduação em Direito com no mínimo Especialização em Direito
Saúde	Enfermagem Hospitalar	1	Graduado em Enfermagem com no mínimo Especialização em Saúde Pública
Mecânica Geral	Física I, Mecânica Geral	1	Graduado em Física ou Engenharia com Especialização em Engenharia ou em Física
Matemática	Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo I	2	Graduado em Matemática ou Engenharia com no mínimo Especialização em Matemática ou Engenharia
Cálculo	Cálculo II, Cálculo III	1	Graduado em Matemática ou Engenharia com no mínimo Especialização em Matemática ou Engenharia

Barragens	Barragens	1	Graduado Engenharia Civil com no mínimo Especialização em Engenharia Civil
Construção Civil e Tecnologias	Construção Civil I e II, Gerenciamento na Construção Civil	1	Graduado Engenharia Civil com no mínimo Especialização em Engenharia Civil
Topografia	Topografia, Geodésia	1	Graduado Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura com no mínimo Especialização em Engenharia ou Ciências Agrárias
Recursos Hídricos	Hidráulica, Hidrologia	1	Graduado em Engenharia Agrícola e Ambiental, em Engenharia Sanitária ou em Engenharia Civil com no mínimo Especialização em Engenharia
Saneamento	Saneamento Básico, Instalações Hidráulica e Sanitária	1	Graduado em Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil com no mínimo Especialização em Engenharia
Física	Física II, Física III (Eletromagnetismo), Fenômenos de Transporte	2	Graduado em Física ou Engenharia com no mínimo Especialização em Física ou Engenharia
Geotecnia	Mecânica dos Solos, Geologia	1	Graduado em Engenharia Agrônoma ou em Engenharia Civil com no mínimo Especialização em Engenharia ou em Ciências Agrárias
Estradas e Transporte	Estradas e Transportes I e II, Engenharia de Tráfego	1	Graduado Engenharia Civil com Especialização em Engenharia em Civil
Materiais	Materiais de Construção Civil I e II	1	Graduado Engenharia Civil com no mínimo Especialização em Engenharia
Estruturas	Resistência dos Materiais I e II, Concreto Armado I e II	1	Graduado Engenharia Civil com no mínimo Especialização em Engenharia Civil
Estabilidade das Estruturas	Estabilidade das Estruturas I e II, Aço e Madeira	1	Graduado Engenharia Civil com no mínimo Especialização em Engenharia Civil
Engenharia de Custos	Engenharia de Avaliação, Engenharia de Custos	1	Graduado Engenharia Civil com no mínimo Especialização em Engenharia
Linguagem de Programação	Introdução a Computação	1	Graduado na área de Computação com no mínimo Especialização na área de Computação
TOTAL DE VAGAS		24	

- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS POR ÁREA DO CONHECIMENTO E POR NÚCLEO

NÚCLEO	DISCIPLINA(S)	PONTOS
Contabilidade Pública e Privada	Contabilidade Geral, Análise e Demonstração Financeira, Contabilidade de Custos, Contabilidade Comercial, Orçamento e Contabilidade, Contabilidade Internacional, Contabilidade Gerencial e Controladoria, Contabilidade Pública, Auditoria Contábil	<ol style="list-style-type: none"> 1. Princípios Fundamentais da Contabilidade. 2. Contabilidade Empresarial. 3. Regimes de Tributação. 4. Relatórios financeiros e econômicos 5. Estrutura das Demonstrações Financeiras. 6. Análise de Balanço 7. Processo de análise das demonstrações financeiras. 8. Implantação de Sistemas de Custo. 9. Esquema Básico da Contabilidade de Custos. 10. Métodos de Custeamento Gerencial em indústrias, comércio e na prestação de serviços.
Direito Público	Direito Constitucional, Penal, Administrativo, Financeiro, Tributário, Processo Civil, Processo Penal, Processo do Trabalho e Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1. Distribuição de competência: União. Estados. Distrito Federal. Município e Controle de Constitucionalidade. 2. “Novatio Legis”. Decadência. Perempção. Prescrição. Renúncia do direito de queixa. Perdão aceito nos crimes de ação privada. Retratação. Perdão Judicial e Dos crimes contra a pessoa. 3. Vícios dos atos processuais: inexistência, nulidades, irregularidade, validade, eficácia e convalidação e Da ação cautelar. 4. Dos Poderes da Administração Pública e a improbidade administrativa. 5. Da Prisão e espécies. 6. Impostos em espécie, de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 7. Princípios de direito ambiental e Licenciamento Ambiental. 8. Despesa Pública. Receita Pública. Orçamento Público. 9. A Justiça Do Trabalho. Competência. Estrutura. Funcionamento e os Processos Especiais de Dissídio Individual. 10. Execução para a entrega de coisa; Execução das Obrigações de Fazer e Não Fazer e Execução para Pagamento de Quantia Certa contra devedor Solvente.
Direito Privado	Introdução ao Estudo do Direito, Civil, Empresarial, Títulos de Crédito, Falências e Trabalho	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos sociais da Limitação Temporal de Direitos e pretensões. Distinção entre prescrição e decadência. Os dois institutos na regulamentação do Novo Código Civil. Causas impeditivas, suspensivas e interruptivas. Prazos prescricionais e decadenciais no atual e no Novo Código Civil. 2. Vícios redibitórios. Evicção. Da extinção do contrato. Princípios contratuais. 3. Responsabilidade civil subjetiva. Responsabilidade civil objetiva. Teoria do Risco. Espécies, princípios e teorias adotadas pela doutrina e pela legislação. 4. Nome Empresarial: Conceito, Espécies e Importância.

		<p>Diferença de nome empresarial, Nome de Estabelecimento e Marca. Ponto Empresarial.</p> <p>5. Noções Gerais do Direito Societário. Personalidade jurídica. Desconsideração da personalidade jurídica. Classificação das sociedades. Sociedade simples. Sociedades não personificadas.</p> <p>6. Alteração, interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Remuneração e salário.</p> <p>7. Títulos Impróprios. Alienação Fiduciária em garantia. Franquia. Faturização. Arrendamento mercantil. Seguro. Compra e Venda Mercantil.</p> <p>8. Convenção e acordo coletivo do trabalho. Mediação e Arbitragem. Comissão de Conciliação Prévia. Greve.</p> <p>9. Plano de recuperação e efeitos: - Quanto ao direito dos credores; - Aos bens; - À pessoa do empresário; - Aos contratos.</p> <p>10. Causas de suspensão e impedimentos matrimoniais.</p>
Prática Jurídica	Núcleo de Prática Jurídica	<p>1. Ação de Alimentos – Petição Inicial e Contestação</p> <p>2. Juizado Especial Cível – Petição Inicial – Ação indenizatória.</p> <p>3. Usucapião</p> <p>4. Embargos Declaratórios. Recurso Adesivo. Recurso Extraordinário</p> <p>5. Reconvenção</p> <p>6. Exceção de Incompetência</p> <p>7. Alegações Finais</p> <p>8. Habeas Corpus – Relaxamento de Prisão e por excesso de prazo.</p> <p>9. Recursos Criminais – Apelação criminal e revisão criminal.</p> <p>10. Tribunal do Júri – Procedimento.</p>
Núcleo Básico	Ciência política e TGE, Sociologia Jurídica, Teoria da Argumentação Jurídica, História do Pensamento Jurídico e Filosofia Jurídica	<p>1. O Estado na Teoria Política Moderna: O Estado Moderno e o Estado Liberal;</p> <p>2. Elementos Constitutivos do Estado. As Formas de Governo e as Formas de Estado. Sistemas de Governo e Funções de Estado.</p> <p>3. Estado e Direito: relação entre as instituições sociais e a legislação na formação política institucional;</p> <p>4. O Costume e as principais fontes do Direito.</p> <p>5. Argumentação jurídica. Prática da Argumentação Jurídica. Teoria dos princípios.</p> <p>6. Filosofia do Direito e introdução às ideologias jurídicas. A questão ética.</p> <p>7. Sociologia Jurídica: conceito e temática. A metodologia sociológico-jurídica.</p> <p>8. Quadro sociológico do Direito Brasileiro. A Sociologia Jurídica no Brasil.</p> <p>9. Direito e controle social. Direito e as demais normas sociais. Direito Público e Direito Privado.</p> <p>10. Direito e mudança social. O direito e os movimentos sociais. Monismo e pluralismo jurídico. Sociologia do</p>

		Direito natural. Direito e reforma. Direito e revolução. Direito Privado.
Saúde	Enfermagem Hospitalar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Liderança e a Evolução das Teorias de Liderança aplicadas à saúde. 2. Estrutura e Comunicação Organizacional e Trabalho em Equipe– tipos de estrutura e posição da enfermagem em diferentes órgãos e setores da saúde. 3. Tomada de Decisão e Filosofia do Serviço de Enfermagem. 4. O Processo Administrativo e a Enfermagem. 5. Noções de Planejamento da Assistência de Enfermagem. 6. Políticas de Saúde no Brasil. 7. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. 8. Lei 8.080 e 8.142. 9. Modelos Assistenciais em Saúde. 10. Atenção Primária em Saúde e Estratégia Saúde da Família.
Mecânica Geral	Física I e Mecânica Geral	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cinemática do movimento de translação e rotação; 2. Dinâmica do movimento de translação e rotação 3. Conservação do momento linear e angular 4. Conservação da energia 5. Oscilações 6. Estática dos pontos Materiais (forças no plano) 7. Corpos rígidos: sistema equivalente de forças 8. Equilíbrio dos corpos rígidos 9. Forças distribuídas: momentos de inércia 10. Círculo de Mohr
Matemática	Geometria Analítica, Álgebra Linear e Cálculo I	<ol style="list-style-type: none"> 1. Matrizes; 2. Determinantes; 3. Determinação de autovalor e autovetor; 4. Vetores; 5. Retas e Planos; 6. Curvas; 7. Limites e continuidade de funções; 8. Derivadas; 9. Otimização com derivadas; 10. Anti-derivação.
Cálculo	Cálculo II e Cálculo III	<ol style="list-style-type: none"> 1. Integral Definida; 2. Aplicações de integrais; 3. Séries Numéricas de Cauchy e Taylor; 4. Funções de várias variáveis; 5. Integrais Duplas e Triplas. 6. Equações Diferenciais de 1ª. Ordem; 7. Equações de segunda ordem, lineares homogêneas; 8. Equações lineares não homogêneas; 9. Resolução de Equações Diferenciais em Séries de Potência; 10. Transformadas de Laplace.
Barragens	Barragens	<ol style="list-style-type: none"> 1. Escolha do tipo de barragem e obras complementares;

		<ol style="list-style-type: none"> 2. Projeto das barragens de terra; 3. Material para Barragens de terra; 4. Percolação; 5. Estabilidade das barragens de terra; 6. Construção das barragens de terra; 7. Barragens de gravidade; 8. Sangradouros e tomada d'água; 9. Materiais empregados e detalhes construtivos; 10. Impacto ambiental causado pela construção de barragens.
Construção Civil e Tecnologias	Construção Civil I e II, Gerenciamento na Construção Civil	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instalação de canteiro de obras; 2. Locação de obras e Execução e drenagem de cavas de fundação; 3. Fundações raras; 4. Execução de estruturas de concreto armado. 5. Revestimento de pisos e paredes; 6. Coberturas e telhamentos; 7. Execução de serviços terceirizados (esquadrias, elevadores, ect.); 8. Gestão na Construção Civil. 9. Controle financeiro em obras; 10. Planejamento e Controle.
Topografia	Topografia, Geodésia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceitos fundamentais do sensoriamento remoto; 2. Características dos principais sensores remotos; 3. Fotogrametria e Sensoriamento remoto por radar; 4. Modelagem digital de terrenos; 5. Comportamento espectral dos alvos; 6. Cartografia sistemática e temática; 7. Cartografia digital; 8. Análise espacial de dados geográficos; 9. Utilização de Softwares na topografia; 10. Uso do geoprocessamento em estudos ambientais
Recursos Hídricos	Hidráulica, Hidrologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Hidrostática; 2. Hidrodinâmica; 3. Escoamento permanente de fluido incompressível em condutos forçados; 4. Escoamento com superfície livre; 5. Hidráulica subterrânea (escoamento em meios porosos); 6. Precipitação; 7. Bacia hidrográfica; 8. Escoamento superficial; 9. Evaporação e evapotranspiração; 10. Infiltração.
Saneamento	Saneamento Básico, Instalações Hidráulica, Sanitária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualidades Físicas, Químicas e Biológicas da água; 2. Quantidade de água necessária; 3. Captação e tomada d'água; 4. Adução; 5. Rede de Distribuição; 6. Redes Coletoras; 7. Tratamento de águas residuais;

		<ol style="list-style-type: none"> 8. Instalações Prediais de água potável; 9. Instalações prediais de esgoto sanitário; 10. Esgotamento da águas pluviais.
Física	Física II, Física III (Eletromagnetismo), Fenômenos de Transporte	<ol style="list-style-type: none"> 1. Teoria Cinética dos gases; 2. Termodinâmica; 3. Ótica; 4. Eletrostática; 5. Circuitos de Corrente Contínua; 6. Magnetismo e fenômenos eletromagnéticos; 7. Estática dos Fluidos; 8. Cinemática dos Fluidos; 9. Dinâmica dos Fluidos; 10. Fundamentos de transmissão de calor e massa.
Geotecnia	Mecânica dos Solos, Geologia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tensões; 2. Fluxo Unidimensional; 3. Fluxo Permanente Bidimensional; 4. Compressibilidade e Adensamento; 5. Terra e mineralogia; 6. Rochas; 7. Modificações da crosta terrestre; 8. Geologia de barragens e represas; 9. Solos; 10. Investigação Geológica.
Estradas e Transporte	Estradas e Transportes I e II, Engenharia de Tráfego	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elementos Geométricos das Estradas; 2. Terraplanagem; 3. Investigação e Classificação dos Solos para Estradas; 4. Desmonte de Rochas e Operações de Britagem; 5. Estabilização de solos; 6. Execução de drenagem superficial e profunda; 7. Plano de execução de obra; 8. Planejamento e Gestão dos Transportes; 9. Eng de tráfego e circulação viária; 10. Avaliação econômica de projetos de transportes.
Materiais	Materiais de Construção Civil I e II	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cal, gesso e asfalto; 2. Agregados; 3. Cimento; 4. Concretos; 5. Alumínio e Materiais metálicos; 6. Materiais cerâmicos; 7. Madeira; 8. Tintas e vernizes; 9. Polímeros e aditivos; 10. Vidro.
Estruturas	Resistência dos Materiais I e II, Concreto Armado I e II	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceitos de tensão e deformação; 2. Tração e compressão Simples; 3. Estados de tensões; 4. Círculo de Mohr; 5. Critérios de resistência; 6. Esforços combinados;

		<ol style="list-style-type: none"> 7. Flexão e cisalhamento do concreto armado; 8. Detalhamento de vigas de concreto armado e aço; 9. Detalhamento de lajes maciças em concreto armado e aço; 10. Fundações.
Estabilidade das Estruturas	Estabilidade das Estruturas I e II, Aço e Madeira	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistemas estruturais; 2. Sistemas isostáticos Planos (Pórticos); 3. Sistemas reticulados; Planos; 4. Linhas de influência; 5. Análise de treliças; 6. Estudo de vigas; 7. Características e utilização dos aços e madeiras estruturais; 8. Dimensionamento de elementos em aço e madeira; 9. Cálculo de cargas e de solicitações em pavilhões industriais; 10. Escoramentos e formas para concreto.
Engenharia de Custos	Engenharia de Avaliação, Engenharia de Custos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceitos gerais de avaliação; 2. Avaliação de Imóveis rurais e de Imóveis urbanos; 3. Avaliação de Construções de Imóveis Comerciais; 4. Desapropriações; 5. Perícia; 6. Levantamento do serviço e seus quantitativos; 7. Cálculo de custo de Transporte; 8. Elaboração do cronograma físico-financeiro, 9. Licitação; 10. Metodologia inferencial.
Linguagem de Programação	Introdução a Computação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Hardware 2. Software 3. Algoritmo 4. Fluxograma 5. Linguagem de computação aplicada à engenharia (Matlab, portugal, etc..) 6. Noções de programação 7. Controle de Fluxo de execução e repetição 8. Redes 9. Banco de Dados 10. Segurança de Dados